



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 24/11/2023

Rogerio Silva

AUTORIZAÇÃO N.º 161/2023

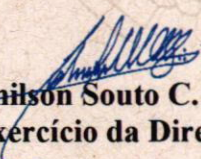
O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa GBR Componentes da Amazônia Ltda, inscrita no CNPJ 05.370.795/001-03, a realizar o Transporte de resíduos de solo superficial de 2ª categoria, em volume de 20.000 m³, nas instalações localizadas na Av. Cosme Ferreira, n.º 12540, Colônia Antônio Aleixo, Distrito Industrial II, município de Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Documento n.º 022258/2023-19, anexado ao Processo n.º 01.01.030201.015747/2023-14, com prazo de 03 (três) meses, conforme restrições/condições:

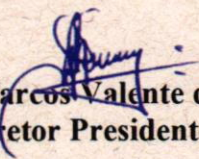
- Esta Autorização é válida única e exclusivamente para realização de serviços de transporte de solo superficial com matéria orgânica proveniente do endereço acima.
- Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após Autorização implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Autorização, com ônus para o interessado.
- Após o término dos serviços, apresentar a este IPAAM o relatório final com registros fotográficos.

Validade: 03 meses

Manaus,

24 NOV 2023


Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente